



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº025/2025

Data: 17/11/2025

Dispõe sobre o recesso das atividades administrativas da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no dia 21 de novembro de 2025, em razão do feriado do Dia da Consciência Negra, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que no dia 20 de novembro celebra-se o Dia da Consciência Negra, feriado nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de organização interna e adequação das atividades administrativas desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido **recesso administrativo** na Câmara Municipal de Bom Sucesso, no dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, em razão do feriado do Dia da Consciência Negra, celebrado no dia anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 17 de novembro de 2025.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

JORNAL TRIBUNA DO NORTE
APUCARANA - PR

Edição 10.145 Pág. 83

Data 18 / 11 / 2025

Visto Álvaro Botta

Publicado em 17 / 11 / 2025

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

Ed. n.º 10.145

LAR SAGRADA FAMÍLIA

CNPJ-MF – 73.415.739/0001-38
Rua Denhei Kanashiro nº 880 – Jardim
Aeroporto – CEP 86.812-600
Apucarana – Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os associados do Lar Sagrada Família, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 21 de novembro de 2025, às 08h00min, em primeira convocação, às 08h15min, em segunda convocação, na sede social, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Denhei Kanashiro nº 880, Jardim Aeroporto, CEP 86.812-600, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01. Consolidação do Estatuto Social; 02. Outros assuntos de interesse social. Apucarana - PR, 13 de novembro de 2025. Maurício Rawski de Paula, Presidente do Conselho Deliberativo.

MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025.**

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, torna público que às 09:00 horas do dia 03/12/2025, na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRazo
Micrô Ônibus	1	R\$ 708.666,67	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Lidianópolis e na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Lidianópolis, 17 de novembro de 2025.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 180/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Turismo, referente ao Projeto de Decoração Natalina do Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal SAMUEL BENFICA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Contador, inscrito sob o CPF nº 048.000.000-26, como gestor do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao Projeto de Decoração Natalina do Município de São João do Ivaí.

Art. 2º - Designar o Servidor Público Municipal LAUDÉCIR SOARES LOPES, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Engenharia, inscrito sob o CPF nº 640.000.000-72, como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao Projeto de Decoração Natalina do Município de São João do Ivaí.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São João do Ivaí/PR, 14 de novembro de 2025.

FABIO HIDEK
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
02

Fábio Hidek Miura
Prefeito Municipal

Av. Curitiba, 563 – CX. POSTAL 61 – CEP 86930-000 – Fone: (43) 3477.8400
São João do Ivaí – Paraná
E-mail: prefeitura@saojoaodoivaipr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI
ESTADO DO PR
Exercício: 2025

Decreto nº 425/2025 de 17/11/2025

Exercício Ativo Códice Adicional Regulatório e de Normas Institucionais

O Prefeito Municipal de NOVO ITACOLMI, PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica nº 342/2024 de 12/12/2024.

Art. 1º - Fica aberto ao corrente Exercício o Cédulo Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$76.170,00 (setenta e seis mil e setenta e sete reais), destinado ao repasse das seguintes Dotações Orçamentárias:

02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001	Executivo Municipal	
02.001.04.121.0002.2.002	Manutenção do Exercício Municipal	
4 - 3.3.90.14.00.00	1001	DÁRIAS - CIVIL
02.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	6.000,00
02.001.04.121.0002.2.003	Manutenção dos Serviços Administrativos	
11 - 3.3.90.14.00.00	1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
13 - 3.3.90.30.00.00	1001	MATERIAL DE CONSUMO
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PAZ E JUSTIÇA	
04.002	Divisão de Trânsito	
04.002.28.841.0006.2.010	1001	Serviços de Trânsito
50 - 3.3.90.30.00.00	1001	JURIS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
51 - 4.4.90.31.00.00	1001	FUNDOS DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00
01.000	Manutenção da Divisão de Assistência Social	
01.000.04.244.0015.2.003	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
81 - 3.3.90.30.00.00	1001	Fundo Municipal das Doenças de Criança e do Adolescente
01.003	Manutenção do Conselho Tutar	
01.003.28.243.0014.6.009	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
111 - 3.3.90.30.00.00	1001	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA EM RISCO
01.004	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	
01.004.04.244.0015.2.001	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
112 - 3.3.90.30.00.00	1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002	Manutenção da Divisão de Ensino de 1ª a 9ª	
04.002.12.561.0017.2.008	1001	DÁRIAS - CIVIL
150 - 3.3.90.14.00.00	1001	Divisão de Trânsito Rodoviário
04.003	Manutenção do Transporte Rodoviário	
04.003.12.561.0017.2.003	1001	MATERIAL DE CONSUMO
111 - 3.3.90.30.00.00	1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07	Fundo Municipal de Saúde - Departamento de Saúde	
07.001.20.301.0024.2.002	1001	Manutenção dos Ativos da Unidade de Saúde Municipal
210 - 3.3.90.30.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.003	Fundo Municipal de Saúde - Unidade de Programas de Atenção à Saúde	
07.003.10.301.0024.2.002	1001	Manutenção do Serviço de Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher
241 - 3.3.90.30.00.00	1001	MATERIAL DE CONSUMO
07.003	Manutenção do Serviço de Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher	
241 - 3.3.90.30.00.00	1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAS E SERVIÇOS URBANOS
10	Manutenção de Viagem e Transporte Rodoviário	
10.001	Manutenção da Divisão de Viagem e Transporte	
10.001.26.781.0023.2.016	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
241 - 3.3.90.30.00.00	1001	Divisão de Obras e Serviços Urbanos
10.002	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
10.002.15.427.0028.2.016	1001	MATERIAL DE CONSUMO
302 - 3.3.90.30.00.00	1001	Divisão de Serviços Públicos e Manutenção
10.003	Manutenção da Unidade Local	
10.003.15.427.0028.2.020	1001	MATERIAL DE CONSUMO
378 - 3.3.90.30.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
379 - 3.3.90.30.00.00	1001	

PRIMEIRO SECRETÁRIO
Procurador - CIVIL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015/2025

Data: 17/11/2025

Dispõe sobre o cancelamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no dia 21 de novembro de 2025, em razão do feriado do Dia da Consciência Negra, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que no dia 20 de novembro celebra-se o Dia da Consciência Negra, feriado nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de organização interna e adequação das atividades administrativas desta Casa de Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o cancelamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Bom Sucesso, no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em razão do feriado do Dia da Consciência Negra, conforme no dia anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Bela de Presidência, 17 de novembro de 2025.

Carlos Alberto Andrade Almeida
PRESIDENTE

AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME**Pregão Eletrônico nº 064/2025**

O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria GP Nº 624/2025, de 19/05/2025, conforme lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a suspensão do certame do Pregão Eletrônico nº 064/2025, que seria realizado no dia 17 de novembro de 2025, às 10:30 horas, no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/>. A nova data de abertura do certame será divulgada através das plataformas de costume.

Marilândia do Sul, 17 de novembro de 2025

Suzana da Costa

Analista de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

EXTRATO

Nº 135/2025 - DU PIMES

em juízo de direito interno, com sede à Rua Sete de Setembro, 10001-26, neste ato devidamente representado pelo, CORONA, em pleno exercício de seu mandato e funções, PR, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa e objeto privado com sede na RUA MARCOS VILAS BOAS, nº 1 Francisco Alves, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 08.920.025 - PIMES, Doravante denominada pelo Sr. Danilo Alves da Cruz, inscrita no CNPJ nº 14.133/2021.

é a contratação de empresa para aquisição de móveis

O valor total da presente contratação é de R\$ 9.720,00, pagamento conforme descrito na cláusula terceira do

plano de contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, em conformidade com o previsto no plano condicionado ao sistema, pela autoridade competente, para a Administração, permitida a negociação

como fato privilegiado para diminuir quaisquer dívidas e contratos, o Foro da Comarca de Manoel Ribas, Paraná.

Manoel Ribas, 17 de novembro de 2025.

TURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI

de Setembro, nº 711, CEP 86.815-000
CICLOPONE - ESTADO DO PARANÁ
TURA Nº 711.639.472/0001-03
Nº 711.639.472/0001-03
Nº 711.639.472/0001-03

TERMO ADITIVO**PROPOSTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

art. 40, § 7º, da Constituição

sito de sua publicação

MANOEL RIBAS
CÂMARA MUNICIPAL

DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

PARANÁ

RATO Nº 44/2025

ELETTRÔNICA Nº 56/2025

PR

ARANGONI

IZADA PARA A LOCAÇÃO DE TREINZINHO DA

PARTE DAS FESTIVIDADES, PROMOVIDAS PELA

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

Ed. n.º 10.145



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº025/2025

Data: 17/11/2025

Dispõe sobre o recesso das atividades administrativas da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no dia 21 de novembro de 2025, em razão do feriado do Dia da Consciência Negra, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que no dia 20 de novembro celebra-se o Dia da Consciência Negra, feriado nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de organização interna e adequação das atividades administrativas desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido **recesso administrativo** na Câmara Municipal de Bom Sucesso, no dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, em razão do feriado do Dia da Consciência Negra, celebrado no dia anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 17 de novembro de 2025.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE